

## **NOTA TÉCNICA 005/2020**

**DECRETO N° 9.653, DE 19 DE ABRIL DE 2020,  
COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO  
DECRETO N° 9.656, DE 24 DE ABRIL DE 2020**

**Dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus COVID-19.**

A SITUAÇÃO DE EMERGENCIA DA SAUDE PUBLICA NO ESTADO DE GOIAS FICA REITERADA PELO PRAZO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, PODENDO SER PRORROGADA, COM ADOÇÃO DE MEDIDAS DE MAIOR FLEXIBILIZAÇÃO OU RESTRIÇÃO!

## DAS RESTRIÇÕES

PERMANECEM SUSPENSAS AS ATIVIDADES  
ECONÔMICAS ORGANIZADAS PARA A PRODUÇÃO OU A  
CIRCULAÇÃO DE BENS OU DE SERVIÇOS

## ATIVIDADES LIBERADAS:

I - **FARMÁCIAS**, clínicas de vacinação, **ÓTICAS**, laboratórios de análises clínicas e unidades de saúde, públicas ou privadas, exceto as de cunho exclusivamente estético;

II - cemitérios e **SERVIÇOS FUNERÁRIOS**;

III - **DISTRIBUIDORES E REVENDEDORES DE GÁS** e **POSTOS DE COMBUSTÍVEIS**;

IV - **SUPERMERCADOS E CONGÊNERES**, ficando expressamente vedado o consumo de gêneros alimentícios e bebidas no local;

## ATIVIDADES LIBERADAS:

V - hospitais veterinários e clínicas veterinárias, incluindo os **ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE FORNECIMENTO DE INSUMOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERTINENTES À ÁREA;**

VI - **ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE ATUEM NA VENDA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS;**

VII - agências bancárias e casas lotéricas, conforme disposto na legislação federal;

VIII - produtores e/ou **FORNECEDORES DE BENS OU DE SERVIÇOS ESSENCIAIS À SAÚDE, À HIGIENE E À ALIMENTAÇÃO;**

## ATIVIDADES LIBERADAS:

IX - estabelecimentos industriais de fornecimento de insumos/produtos e prestação de serviços essenciais à manutenção da saúde ou da vida humana e animal;

X - serviços de call center restritos às áreas de segurança, alimentação, saúde, telecomunicações e de utilidade pública;

XI - atividades econômicas de informação e comunicação;

XII - segurança privada;

XIII - empresas do sistema de transporte coletivo e privado, incluindo as empresas de aplicativos e transportadoras;

XIV - empresas de saneamento, energia elétrica e telecomunicações;

## ATIVIDADES LIBERADAS:

**XV - HOTÉIS E CORRELATOS, PARA ABRIGAR AQUELES QUE ATUAM NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS OU PRIVADOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS OU PARA FINS DE TRATAMENTO DE SAÚDE,** devendo ser **RESPEITADO O LIMITE DE 65%** (sessenta e cinco por cento) da capacidade de acomodação, **FICANDO AUTORIZADO O USO DE RESTAURANTES EXCLUSIVAMENTE PARA OS HÓSPEDES,** devendo ser observadas, no que couber, as regras previstas no art. 6º deste Decreto, e protocolos específicos estabelecidos no Anexo 3 do Relatório de Assessoramento Estratégico - Anexo Único deste Decreto;

## ATIVIDADES LIBERADAS:

XVI - atividades de extração mineral;

XVII - **CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS** automotores e motocicletas, **AUTOPEÇAS, MOTOPEÇAS**, oficinas mecânicas e borracharias;

**XVIII - estabelecimentos que estejam produzindo, exclusivamente, equipamentos e insumos para auxílio no combate à pandemia da COVID-19;**

XIX - **ESCRITÓRIOS DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, VEDADO O ATENDIMENTO PRESENCIAL AO PÚBLICO;**



## ATIVIDADES LIBERADAS:

XX - **FEIRAS LIVRES DE HORTIFRUGRANJEIROS**, desde de que observadas as boas práticas de operação padronizadas pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, vedados o funcionamento de restaurantes e praças de alimentação, o consumo de produtos no local e a disponibilização de mesas e cadeiras aos frequentadores;

XXI - atividades administrativas das instituições de ensino públicas e privadas;

## ATIVIDADES LIBERADAS:

XXII - assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

XXIII - construção civil, bem como os **ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS QUE LHES FORNEÇAM OS RESPECTIVOS INSUMOS;**

XXIV - **ATIVIDADES COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDIANTE ENTREGA E DRIVE THRU;**

XXV - atividades destinadas à manutenção, à conservação do patrimônio e ao controle de pragas urbanas;

## ATIVIDADES LIBERADAS:

XXVI - **ATIVIDADES DE SUPORTE, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DAS DEMAIS ATIVIDADES EXCEPCIONADAS DE RESTRIÇÃO DE FUNCIONAMENTO;**

XXVII - atividades de **LAVA A JATOS E LAVANDERIAS;**

XXVIII - **SALÕES DE BELEZA E BARBEARIAS**, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade instalada;

XXIX - empresas de vistoria veicular;

XXX - **RESTAURANTES E LANCHONETES INSTALADOS EM POSTOS DE COMBUSTÍVEIS**, desde que situados às margens de rodovia, devendo ser respeitada a distância mínima de 2 (dois) metros entre os usuários;

## **ATIVIDADES LIBERADAS:**

XXXI - o transporte aéreo e rodoviário de cargas, o transporte intermunicipal de passageiros, inclusive por meio de aplicativos, o transporte interestadual de passageiros, ficando restrita a última hipótese para suporte das atividades econômicas cujo funcionamento total ou parcial está autorizado por este Decreto;

XXXII - cartórios extrajudiciais, ressalvadas as atividades de anotação de protesto, desde que observadas as normas editadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás; e

XXXIII - atividades de organizações religiosas, nos termos do disposto no art. 15, inciso VIII deste Decreto.

### Art. 3º - FICAM TAMBÉM SUSPENSOS:

I - todos os eventos públicos e privados de quaisquer natureza, inclusive reuniões e o uso de áreas comuns dos condomínios, tais como churrasqueiras, quadras poliesportivas, piscinas, salões de jogos e festas, academias de ginástica, espaços de uso infantil, salas de cinemas e/ou demais equipamentos sociais que ensejem aglomerações e que sejam propícios à disseminação da COVID-19;

II - a visitação a presídios e a centros de detenção para menores, ressalvadas as condições previstas no parágrafo único deste artigo; III - a visitação a pacientes internados com diagnóstico de coronavírus, ressalvados os casos de necessidade de acompanhamento a crianças;

III - a visitaç o a pacientes internados com diagn stico de coronav rus, ressalvados os casos de necessidade de acompanhamento a crian as;

IV - atividades de clubes recreativos e parques aqu ticos; e V - aglomera o de pessoas em espa os p blicos de uso coletivo, como parques e pra as.

Par grafo  nico - A visita o a pres dios e a centros de deten o para menores poder  ser permitida por ato da Secretaria de Estado da Seguran a P blica e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, que, de acordo com suas compet ncias, estabelecer o os crit rios a serem observados

TAMBÉM NÃO SE INCLUEM NA SUSPENSÃO, AS ATIVIDADES ESSENCIAIS PREVISTAS NO ANEXO 2 DO RELATÓRIO DE ASSESSORAMENTO ESTRATÉGICO – ANEXO ÚNICO DO DECRETO, CONFORME AS CONDIÇÕES NELE DETERMINADAS, ABAIXO DESCRITAS, CONFORME CNAE.

AS ATIVIDADES DEVERÃO OBSERVAR AS REGRAS ESTABELECIDAS NOS PROTOCOLOS (GERAL, 1 A 15).

## ATIVIDADES ECONOMICAS - PROTOCOLO GERAL

**Medidas de prevenção e controle de ambientes e pessoas que tem por finalidade, evitar a contaminação e propagação do novo coronavírus durante o funcionamento das atividades econômicas dos estabelecimentos relacionados:**



## ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

CNAE 77.11-0 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE 77.19-5 - Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor

CNAE 77.31-4 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CNAE 77.32-2 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador

CNAE 77.33-1 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CNAE 77.39-0 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais

CNAE 78.10-8 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

CNAE 78.20-5 - Locação de mão-de-obra temporária

CNAE 78.30-2 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

CNAE 80.11-1 - Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores

CNAE 80.12-9 - Atividades de transporte de valores

CNAE 80.20-0 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança

CNAE 81.21-4 - Asseio e conservação de prédios

CNAE 81.22-2 - Imunização e controle de pragas urbanas

CNAE 81.29-0 - Atividades de limpeza não especificadas

CNAE 82.11-3 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CNAE 82.91-1 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CNAE 82.92-0 - Envasamento e empacotamento sob contrato

## **COMÉRCIO - REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS:**

CNAE 45.20-0 - Manutenção e reparação de veículos automotores;

CNAE 45.30-7 - Comércio de peças e acessórios para veículos automotores;

CNAE 45.41-2 - Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios;

CNAE 45.42-1 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios;

CNAE 45.43-9 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas;

CNAE 46.11-7 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos;

CNAE 46.12-5 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos.

CNAE 46.13-3 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;

CNAE 46.17-6 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;

CNAE 46.21-4 - Comércio atacadista de café em grão;

CNAE 46-22-2 - Comércio atacadista de soja;

CNAE 46-23-1 - Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja;

CNAE 46.31-1 - Comércio atacadista de leite e laticínios;

CNAE 46.32-0 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas;

CNAE 46.33-8 - Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros;

CNAE 46.34-6 - Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado;

CNAE 46.37-1 - Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;

CNAE 46.39-7 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

CNAE 46.91-5 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CNAE 47.31-8 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;

CNAE 47.32-6 - Comércio varejista de lubrificantes;

CNAE 47.73-3 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

CNAE 47.84-9 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

## INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

CNAE 58.12-3 - Edição de jornais;

CNAE 58.13-1 - Edição de revistas;

CNAE 58.22-1 - Edição integrada à impressão de jornais;

CNAE 58.23-9 - Edição integrada à impressão de revistas;

CNAE 60.21-7 - Atividades de televisão aberta;

CNAE 60.22-5 - Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura;

CNAE 61.10-8 - Telecomunicações por fio;

CNAE 61.20-5 - Telecomunicações sem fio;

CNAE 61.30-2 - Telecomunicações por satélite;

CNAE 61.41-8 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo;

CNAE 61.42-6 - Operadoras de televisão por assinatura por microondas;

CNAE 61.43-4 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite;

CNAE 61.90-6 - Outras atividades de telecomunicações;

CNAE 62.09-1 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

CNAE 63.91-7 - Agências de notícias ;

CNAE 63.99-2 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente.

## OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS:

CNAE 95.11-8 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

CNAE 95.12-6 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;

CNAE 95.21-5 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

CNAE 96.03-3 - Atividades funerárias e serviços relacionados.



## ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS:

CNAE 69.12-5 – Cartórios;

CNAE 72.10-0 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais;

CNAE 72.20-7 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas;

CNAE 75.00-1 - Atividades veterinárias.

## ATIVIDADES ECONOMICAS - PROTOCOLO 1

Para estas atividades deve-se dar prioridade aos serviços por entrega (seguir também o protocolo 2 neste caso), ou entrega no balcão sendo proibido o consumo no local, seguindo os itens abaixo:

### ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO:

CNAE 56.11-2 - Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas;

CNAE 56.20-1 - Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada.

## ATIVIDADES ECONOMICAS - PROTOCOLO 2

Os serviços de alimentação e outros em funcionamento, com entregas por sistema de Delivery deverão cumprir, além dos itens do Protocolo Geral, todos os requisitos de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos conforme Resolução RDC nº. 2016/2004, quando for o caso, e ter atenção especial e específica quanto ao Protocolo 2.

## COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS:

CNAE 46.35-4 - Comércio atacadista de bebidas;

CNAE 46.36-2 - Comércio atacadista de produtos do fumo;

CNAE 46.41-9 - Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho;

CNAE 46.42-7 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;

CNAE 46.43-5 - Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem;

CNAE 46.44-3 - Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário;

CNAE 46.45-1 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

CNAE 46.46-0 - Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

CNAE 46.47-8 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações;

CNAE 46.49-4 - Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CNAE 46.51-6 - Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática;

CNAE 46.52-4 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CNAE 46.61-3 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;

CNAE 46.62-1 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;

CNAE 46.63-0 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;

CNAE 46.64-8 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

CNAE 46.65-6 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;

CNAE 46.69-9 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados;

CNAE 46.71-1 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados;

CNAE 46.72-9 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;

CNAE 46.73-7 - Comércio atacadista de material elétrico;

CNAE 46.74-5 - Comércio atacadista de cimento;

CNAE 46.79-6 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral;

CNAE 46.81-8 - Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP;

CNAE 46.82-6 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP);

CNAE 46.83-4 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;

CNAE 46.84-2 - Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos;

CNAE 46.86-9 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens;

CNAE 46.92-3 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;

CNAE 46.93-1 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;

CNAE 47.51-2 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

CNAE 47.52-1 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;



CNAE 47.53-9 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CNAE 47.54-7 - Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação;

CNAE 47.55-5 - Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho;

CNAE 47.56-3 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;

CNAE 47.57-1 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

CNAE 47.59-8 - Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

CNAE 47.61-0 - Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria;

CNAE 47.62-8 - Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas;

CNAE 47.63-6 - Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos;

CNAE 47.72-5 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

CNAE 47.81-4 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

CNAE 47.82-2 - Comércio varejista de calçados e artigos de viagem;

CNAE 47.83-1 - Comércio varejista de jóias e relógios;

CNAE 47.85-7 - Comércio varejista de artigos usados;

CNAE 47.89-0 - Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente;

## **ATIVIDADES ECONOMICAS - PROTOCOLO 3**

**Atender criteriosamente as recomendações do protocolo geral, devendo estas atividades atuarem exclusivamente para o funcionamento e manutenção de condomínios, seguindo obrigatoriamente as recomendações.**

### **ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

CNAE 81.11-7 - Serviços combinados para apoio a edifícios exceto condomínios prediais;

CNAE 81.12-5 - Condomínios prediais.

## **ATIVIDADES ECONOMICAS - PROTOCOLO 4**

Para o funcionamento de empresas de tele atendimento é obrigatório o seguimento do protocolo geral, acrescido do item abaixo:

- Disponibilizar equipamentos de uso individual como: mouse, fones de ouvido, teclados e outros materiais de escritório. Caso haja necessidade de compartilhamento, realizar a higienização com álcool a 70% a cada troca, e se possível trabalho remoto domiciliar.

## **ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES.**

CNAE 82.20-2 - Atividades de teleatendimento.

## ATIVIDADES ECONOMICAS - PROTOCOLO 5

Para estas atividades econômicas é obrigatório o atendimento do protocolo geral, e somente é permitido o trabalho ou atendimento remoto, sendo vedado o presencial.

## **ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS:**

CNAE - Seguros de vida;

CNAE 65.12-065.11-1 - Seguros não-vida;

CNAE 65.20-1 - Seguros-saúde;

CNAE 65.30-8 - Resseguros;

CNAE 65.41-3 - Previdência complementar fechada;

CNAE 65.42-1 - Previdência complementar aberta;

CNAE 65.50-2 - Planos de saúde;

CNAE 66.12-6 - Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias;

CNAE 66.13-4 - Administração de cartões de crédito;

CNAE 66.19-3 - Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente;

CNAE 66.21-5 - Avaliação de riscos e perdas;

CNAE 66.22-3 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde;

CNAE 66.29-1 - Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente;

CNAE 66.30-4 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão

## **ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS:**

CNAE 69.11-7 - Atividades jurídicas, exceto cartórios;

CNAE 69.20-6 - Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária;

CNAE 70.20-4 - Atividades de consultoria em gestão empresarial;

CNAE 73.11-4 - Agências de publicidade;

CNAE 73.12-2 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;

CNAE 73.19-0 - Atividades de publicidade não especificadas anteriormente;

CNAE 73.20-3 - Pesquisas de mercado e de opinião pública



## **EDUCAÇÃO:**

CNAE 85.13-9 - Ensino fundamental;

CNAE 85.20-1 - Ensino médio;

CNAE 85.31-7 - Educação superior - graduação;

CNAE 85.32-5 - Educação superior - graduação e pós-graduação;

CNAE 85.33-3 - Educação superior - pós-graduação e extensão;

CNAE 85.41-4 - Educação profissional de nível técnico;

CNAE 85.42-2 - Educação profissional de nível tecnológico;

CNAE 85.50-3 - Atividades de apoio à educação;

CNAE 85.91-1 - Ensino de esportes;

CNAE 85.92-9 - Ensino de arte e cultura;

CNAE 85.93-7 - Ensino de idiomas;

CNAE 85.99-6 - Atividades de ensino não especificadas anteriormente

## INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

CNAE 5811-5 - Edição de livros

CNAE 58.19-1 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CNAE 5821-2 - Edição integrada à impressão de livros

CNAE 58.29-8 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CNAE 62.01-5 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CNAE 62.02-3 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CNAE 62.03-1 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

CNAE 62.04-0 - Consultoria em tecnologia da informação

CNAE 63.11-9 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CNAE 63.19-4 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

## **OUTRAS ATIVIDADES E SERVIÇOS:**

CNAE 94.11-1 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais;

CNAE 94.12-0 - Atividades de organizações associativas profissionais;

CNAE 94.20-1- Atividades de organizações sindicais;

CNAE 94.30-8 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

## ATIVIDADES ECONOMICAS – PROTOCOLO 6

Somente poderão funcionar os serviços de apoio às atividades essenciais. Entende-se por essencialidade um conjunto de setores para manter o “mínimo operando de uma economia” ou “Economia da Subsistência”. São setores que irão garantir a subsistência do Estado em termos de alimentação, energia, combustíveis e lubrificantes, suprimentos para a cadeia da saúde, produtos de limpeza e higiene, e por fim, transporte, ou seja, setores que garantam a chegada de alimentos para as pessoas, suprimentos de saúde e principalmente garantam a preservação da vida.

Todas estas atividades deverão seguir obrigatoriamente o protocolo geral.

## **COMÉRCIO - REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS:**

CNAE 46.14-1 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;

CNAE 46.85-1 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção;

CNAE 47.41-5 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

CNAE 47.42-3 - Comércio varejista de material de construção;

CNAE 47.43-1 - Comércio varejista de vidros;

CNAE 47.44-0 - Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção

## **OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS:**

CNAE 96.01-7 Lavanderias, tinturarias e toalheiros

## **ATIVIDADES ECONOMICAS - PROTOCOLO 7**

**Estes estabelecimentos deverão funcionar seguindo as normas contidas no protocolo geral acrescido do item seguinte: • Deverá ser permitido apenas uma cliente por carrinho e a quantidade máxima de clientes permitida é de 1 cliente por 12 metros quadrados de área.**

### **COMÉRCIO - REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS:**

CNAE 47.11-3 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados;

CNAE 47.12-1 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

CNAE 47.22-9 - Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias;

CNAE 47.23-7 - Comércio varejista de bebidas;

CNAE 47.24-5 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

CNAE 47.29-6 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo



## ATIVIDADES ECONÔMICAS - PROTOCOLO 8

Estes estabelecimentos deverão seguir criteriosamente as normas do protocolo geral acrescido da seguinte recomendação:

**Não será permitido o consumo de produtos no local.**

**COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS.**

CNAE 47.21-1 - Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes

## **ATIVIDADES ECONÔMICAS - PROTOCOLO 9**

**Para estes estabelecimentos, as normas que deverão ser seguidas para funcionamento estão contidas no protocolo geral.**

### **COMÉRCIO - REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS:**

CNAE 47.71-7 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário

## ATIVIDADES ECONÔMICAS - PROTOCOLO 10

O funcionamento desta atividade está condicionado ao seguimento das normas contidas no protocolo geral, acrescido do item abaixo: • Fornecer transporte para funcionários, com utilização de veículos particulares, próprios ou alugados, evitando assim aglomerações no transporte coletivo público. Seguir as recomendações do protocolo 14.

### ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS:

CNAE 71.11-1 - Serviços de arquitetura

CNAE 71.12-0 - Serviços de engenharia

CNAE 71.19-7 - Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia

CNAE 71.20-1 - Testes e análises técnicas

## **CONSTRUÇÃO :**

CNAE 41.20-4 - Construção de edifícios;

CNAE 42.11-1- Construção de rodovias e ferrovias;

CNAE 42.13-8 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

CNAE 42.21-9 - Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações;

CNAE 42.22-7 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas;

CNAE 42.23-5 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;

CNAE 42.91-0 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;

CNAE 42.92-8 - Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas;

CNAE 42.99-5 - Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

CNAE 43.11-8 - Demolição e preparação de canteiros de obras;

CNAE 43.12-6 - Perfurações e sondagens;

CNAE 43.13-4 - Obras de terraplenagem;

CNAE 43.19-3 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;

CNAE 43.21-5 - Instalações elétricas;

CNAE 43.22-3 - Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração;

CNAE 43.29-1 - Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;

CNAE 43.30-4 - Obras de acabamento;

CNAE 43.91-6 - Obras de fundações;

CNAE 43.99-1 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

## ATIVIDADES ECONÔMICAS - PROTOCOLO 11

Estes estabelecimentos deverão seguir as normas contidas no protocolo geral, acrescidas dos itens abaixo:

- Uso de jaleco ou avental por parte do trabalhador devido ao contato próximo com os clientes, bem como luvas, que deverão ser trocadas a cada cliente;
- Atender apenas com hora marcada, para evitar a aglomeração de pessoas nas recepções;
- Usar um avental para cada cliente atendido. Se não for descartável, estes deverão ser lavados separadamente, com água e sabão e solução de hipoclorito de sódio e água, na proporção de 1 medida de água para 50 de água sanitária (Exemplo: 10 ml de água sanitária para 500 ml de água potável por 30 minutos).

### OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS:

CNAE 96.02-5 - Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza

## ATIVIDADES ECONÔMICAS - PROTOCOLO 12

Para o funcionamento destes serviços fica estabelecido que estes deverão seguir criteriosamente as recomendações contidas no protocolo geral, sendo vedado a oferta de serviços para fins estéticos e devendo atender apenas com HORA MARCADA, evitando assim a aglomeração de pessoas na sala de espera, NÃO DEVENDO HAVER NESTE LOCAL MAIS DE UM CLIENTE/PACIENTE AGUARDANDO.

### **SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS:**

CNAE 86.30-5 - Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos;

CNAE 86.50-0 - Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos;

CNAE 86.90-9 - Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente.

## ATIVIDADES ECONÔMICAS - PROTOCOLO 13

Estas atividades deverão seguir criteriosamente as normas contidas no protocolo geral, sendo limitada a ocupação em 65% dos números de hóspedes. E devendo ser exclusivos para hospedar trabalhadores da área de saúde, serviços essenciais e pessoas em tratamento de saúde.

- Disponibilizar copos descartáveis junto aos bebedouros e *dispenser* com álcool 70%;

### **ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO:**

CNAE 55.10-8 - Hotéis e similares;

CNAE 55.90-6 - Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente.



## ATIVIDADES ECONÔMICAS PROTOCOLO 14

Para o funcionamento de serviços de transporte ficam condicionados, além das especificadas no protocolo geral, as normas relacionadas neste protocolo.

### **TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO:**

CNAE 49.21-3 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana

CNAE 49.22-1 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional

CNAE 49.23-0 - Transporte rodoviário de táxi

CNAE 49.29-9 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente

## ATIVIDADES ECONÔMICAS PROTOCOLO 15

Estes serviços deverão seguir as recomendações do protocolo geral, tendo seu funcionamento restrito ao atendimento de prescrição médica oftalmológica, bem como manutenção de produtos de saúde (“óculos de grau”).

### **COMÉRCIO - REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS:**

CNAE 47.74-1 - Comércio varejista de artigos de óptica

## **Protocolo Conforme Legislação Federal Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados.**

CNAE 64.21-2 - Bancos comerciais;

CNAE 64.22-1- Bancos múltiplos, com carteira comercial;

CNAE 64.23-9 - Caixas econômicas;

CNAE 64.24-7 - Crédito cooperativo;

CNAE 64.31-0 - Bancos múltiplos, sem carteira comercial;

CNAE 64.32-8 - Bancos de investimento;

CNAE 64.33-6 - Bancos de desenvolvimento

CNAE 64.34-4 - Agências de fomento

CNAE 64.35-2 - Crédito imobiliário

CNAE 64.36-1 - Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras;

CNAE 64.37-9 - Sociedades de crédito ao microempreendedor;

CNAE 64.38-7 - Bancos de câmbio e outras instituições de intermediação não-monetária;

CNAE 64.40-9 - Arrendamento mercantil

CNAE 64.50-6 - Sociedades de capitalização

CNAE 64.61-1 - Holdings de instituições financeiras

CNAE 64.62-0 - Holdings de instituições não-financeiras;

CNAE 64.63-8 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

CNAE 64.70-1 - Fundos de investimento;

CNAE 64.91-3 - Sociedades de fomento mercantil - factoring;

CNAE 64.92-1 - Securitização de créditos

CNAE 64.93-0 - Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos;

CNAE 64.99-9 - Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente